



RESPOSTA AO REQUERIMENTO SOBRE A AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

Prezado Vereador,

Em atenção à **Indicação Legislativa** referente à ampliação do **Ambulatório de Saúde Mental**, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da proposta e **reitera seu compromisso em fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e as necessidades crescentes da população de Porto Nacional. A ampliação do serviço ambulatorial em saúde mental está totalmente alinhada ao **Plano de Governo do Prefeito Ronivon Maciel (2025-2028)**, que prevê o fortalecimento da Rede de Saúde Mental, incluindo:

1- Ampliação e qualificação dos serviços do CAPS, transformando-o em **CAPS AD (Álcool e Drogas)**, conforme as diretrizes da **Portaria GM/MS nº 3.088/2011**, que regulamenta a organização da RAPS no SUS;

2- Expansão do atendimento ambulatorial, possibilitando o tratamento e acompanhamento de pacientes com transtornos mentais de menor gravidade;

3- Redução do estigma associado ao tratamento psiquiátrico, tornando os serviços de saúde mental mais acessíveis à população.

Portanto, o planejamento municipal já contempla a ampliação do serviço, considerando tanto o cenário epidemiológico local quanto as normativas do Ministério da Saúde. A solicitação do Vereador reforça uma distinção essencial entre o **CAPS** e o **Ambulatório de Saúde Mental**, esclarecendo suas funções dentro da Rede de Atenção Psicossocial: **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**: Unidade especializada em **tratamento intensivo**, voltada para pacientes com **transtornos mentais graves e persistentes**. Atua com modelo comunitário, reabilitação psicossocial e estratégias de inclusão social. **Ambulatório de Saúde Mental**: Oferece um **modelo de atendimento menos intensivo**, adequado para pacientes com **transtornos leves e moderados**, permitindo **acompanhamento contínuo sem necessidade de internação**. A expansão do ambulatório **não substitui, mas complementa** o serviço do CAPS, garantindo que **mais pacientes tenham acesso ao tratamento adequado** para suas condições clínicas.

A crescente demanda por serviços de saúde mental reflete uma realidade nacional. Segundo dados do **Ministério da Saúde**, os transtornos psicológicos, incluindo ansiedade e depressão, **aumentaram exponencialmente no Brasil**, especialmente após a pandemia de COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde já está em fase de estudo técnico para ampliação do serviço.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde informa que: A ampliação do Ambulatório de Saúde Mental está dentro do planejamento do Plano de Governo 2025-2028, em conjunto com a transformação do CAPS em CAPS AD, garantindo uma rede mais estruturada de atendimento; A proposta atende à crescente demanda da população, especialmente no contexto de aumento dos transtornos psicológicos pós-pandemia, assegurando maior acessibilidade ao tratamento; os serviços de saúde mental serão fortalecidos, garantindo melhor acolhimento e atendimento humanizado, reduzindo filas e qualificando a assistência; as tratativas para ampliação do ambulatório já estão em andamento, incluindo estudos técnicos para adequação estrutural, ampliação da equipe e captação de recursos para viabilizar o projeto.

Portanto, a solicitação do Vereador está alinhada com as diretrizes municipais e já está sendo contemplada no planejamento da gestão atual. A Secretaria de Saúde reitera seu compromisso em garantir que essa ampliação ocorra de forma planejada e estruturada, fortalecendo a assistência em saúde mental para a população de Porto Nacional. Permanecemos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e acompanhar o progresso dessa iniciativa.

Atenciosamente,

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

